



Estado do Ceará

Poder Judiciário

TERMO DE ABERTURA DE DOCUMENTO

---

Documento 8511138-93.2018.8.06.0000

### Dados do Cadastro

---

**Entrada:** 15/06/2018 às 13:47

**Unidade origem:** TJCECPM - COORDENADORIA DE PROTOCOLO E MALOTE

**Unidade responsável:** GADESAIRTON - GADES - PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO

**Parte:** FAGNER FRANÇA DA SILVA

**Assunto:** Concurso Público - Servidor e Titular de Cartório e Magistrado

**Detalhamento:** DADO O EXPOSTO, REQUER À COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO SEJA JULGADO PROCEDENTE O PRESENTE RECURSO, FACE A TODO ACIMA ADUZIDO, DECLARANDO NULA A QUESTÃO 97



**Estado do Ceará**  
**Poder Judiciário**  
**TERMO DE ABERTURA DO DOCUMENTO SIMPLIFICADO**

**Documento 8511138-93.2018.8.06.0000**

***Dados do Documento***

---

**Entrada:** 15/06/2018 às 13:47

**Parte principal:** FAGNER FRANÇA DA SILVA

**Assunto:** RECURSO

**Detalhamento:** EDITAL 001/2018

À Comissão Organizadora do Concurso - Desembargador Paulo Airton Albuquerque Filho, presidente; Doutores Fernando Teles de Paula Lima, Flávio Vinícius Bastos Sousa, Joriza Magalhães Pinheiro, José Maurício Carneiro, Fábio Hiluy Moreira; Notário Samuel Vilar de Alencar Araripe; e Registrador Expedito William de Araújo Assunção.

TJCE - PROTOCOLO  
Certifico que a presente peça  
processual contém 6 folha(s).  
Fortaleza-CE, 15 de Junho de 2018

Edital nº 001/2018, do concurso público para a outorga de delegação de serviços notariais e registrais, pelo Poder Judiciário do Estado do Ceará.

**FAGNER FRANÇA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 086.022.967-03, residente e domiciliado na Avenida General Alípio dos Santos, nº 1.270, apto. 201, Centro, Amontada, CE, Cep.: 62.540-000, e-mail: fagnerfranca@gmail.com, vem, interpor o presente **RECURSO**, pelos fatos e fundamentos a seguir:

### **I – A TEMPESTIVIDADE:**

*Ab initio*, destaca o ora **Recorrente** a tempestividade do presente, posto que a r. Decisão, aqui impugnada, restou disponibilizada em **13/06/2018 (quarta-feira)**, donde se conclui que o termo final expira em **15/06/2018 (sexta-feira)**, data do protocolo, em atenção ao disposto no **item 15.2**, do Edital.

### **II – O OBJETO DO RECURSO:**

O objeto do presente recurso é o não conhecimento/não deferimento do pedido de revisão previsto nas letras “e”, “f” e “g”, do **item 14.1**, do Edital, feito pelo **Recorrente**, concernente à **questão nº 97**, a qual fora apresentada da seguinte forma:



97. Assinale a alternativa correta.

A criação do Estado de Israel, oriunda da partição da palestina britânica, completou 70 anos em 2018. O nome do diplomata brasileiro, considerado fundamental na criação do Estado de Israel e que, inclusive, possui uma praça com seu nome no centro de Jerusalém, é:

- a) Rui Barbosa de Oliveira.
- b) João Augusto de Araújo Castro.
- c) Oswaldo Aranha. x
- d) Antônio Francisco Azeredo da Silveira.

Cumprе ressaltar que, no pedido de revisão, o **Recorrente** aduziu o seguinte:

Origem: Wikipédia, a enciclopédia livre.

Antonio Francisco Azeredo da Silveira

Brasil Ministro das Relações Exteriores

Período 1974 – 1979

Antecessor(a) Mário Gibson Barbosa

Sucessor(a) Ramiro Elísio Saraiva Guerreiro

Dados pessoais

Nascimento 22 de setembro de 1917

Rio de Janeiro, RJ

Morte 27 de abril de 1990 (72 anos)

Rio de Janeiro, RJ

Profissão diplomata

**Antonio Francisco Azeredo da Silveira** (Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1917 — Rio de Janeiro, 27 de abril de 1990) foi um diplomata brasileiro, ministro das Relações Exteriores no governo de Ernesto Geisel, de 15 de março de 1974 a 15 de março de 1979.



Sua **gestão** foi marcada pela nova orientação da política externa brasileira, o dito “pragmatismo responsável e ecumênico”, o que **resultou** em ser o Brasil **o primeiro país a reconhecer o novo governo português que pôs fim à ditadura de Salazar**, bem como na afirmação da postura em relação à descolonização e à abertura para novos mercados, estabelecendo relações diplomáticas com os Emirados Árabes Unidos e o Omã países exportadores de petróleo, portanto indispensáveis na nova conjuntura internacional de aumento de preços. Reconheceu, ainda, a independência de Guiné-Bissau, de Angola e de Moçambique, apoiando o ingresso das ex-colônias portuguesas na ONU, e estabeleceu relações diplomáticas com a República Popular da China.

Azeredo da Silveira recebeu o chanceler da Arábia Saudita, ocasião em que o Brasil se **pronunciou pela primeira vez a favor da retirada de Israel dos territórios árabes ocupados e do reconhecimento dos direitos dos palestinos**, tendo a delegação brasileira à VII Sessão Especial da Assembleia Geral da ONU, votado uma moção que afirmava ser o sionismo uma “política racista”. Tomando a mesma postura em relação ao regime do apartheid da África do Sul. Ainda em relação à política anticolonialista e anti-racista, apoiou o governo independência do Zimbábue e a independência da Namíbia.

Azeredo da Silveira assinou em Bonn, o Acordo nuclear Brasil-Alemanha, que previa a construção e a instalação de oito centrais nucleares, de uma usina de enriquecimento de urânio e de empresas para fabricação e reprocessamento de combustível atômico e prospecção de minérios.

Com o início do governo de João Baptista Figueiredo, em março de 1979, foi substituído por Ramirò Saraiva Guerreiro, sendo em seguida nomeado Embaixador do Brasil nos Estados Unidos. Em maio de 1983, foi transferido para a embaixada do Brasil em Portugal, ocupando o cargo até 1985. Em dezembro desse ano, foi transferido para o Quadro Especial da carreira de diplomata e, em setembro de 1987, ao completar 70 anos, para o quadro de aposentados.




Antes de falecer, Silveira concedeu uma entrevista sobre seu período a frente do Itamaraty. Em 2010 essa, entrevista foi publicada em um livro [1]. Em maio de 2000, o embaixador Dário Moreira de Castro Alves fez um discurso traçando, em poucas palavras, a vida de Azeredo da Silveira, seu amigo e colega, de forma bastante completa e muito pungente. [2] Dário teria sido o principal responsável por Geisel ter escolhido Azeredo da Silveira como ministro.[3]

Na ocasião do centenário do Embaixador Antonio Francisco Azeredo da Silveira, em 22 de setembro de 2017, a Fundação Alexandre de Gusmão (FUNAG) realizou um seminário sob a direção de seu Presidente, Embaixador Sérgio Eduardo Moreira Lima. A publicação subsequente contém “discursos e conferências de Azeredo da Silveira, bem como notas introdutórias, artigos e ensaios selecionados de diplomatas e professores de relações internacionais”. [4]

Por fim, requereu o **Recorrente** a **anulação da questão 97**, visto que não foi somente Oswaldo Aranha considerado fundamental para a criação do Estado de Israel, mas também Antonio Francisco Azeredo da Silveira, pois ele recebeu o chanceler da Arábia Saudita, ocasião em que o Brasil se pronunciou pela primeira vez a favor da retirada de Israel dos territórios árabes ocupados e do reconhecimento dos direitos dos palestinos, donde se conclui que há mais de uma resposta correta.

Apesar de todo articulado, o supracitado pleito restou **INDEFERIDO**, pelas seguintes razões: A questão 97 informa que “a criação do Estado de Israel, oriunda da partição da palestina britânica, completou 70 anos em 2018”. Pede que seja identificado o nome do diplomata brasileiro que foi considerado fundamental na criação do Estado de Israel e que, inclusive, possui uma praça com seu nome no centro de Jerusalém. Como resposta correta, o item em que consta o nome do diplomata Oswaldo Aranha. O candidato afirma, porém, que Oswaldo Aranha não teria sido o único a dar importante contribuição, uma vez que, Antônio Francisco Azeredo da Silveira também teria tido papel fundamental, “pois recebeu o chanceler da Arábia Saudita, ocasião em que o Brasil se pronunciou pela primeira vez a favor da retirada de Israel dos territórios árabes ocupados e do reconhecimento dos direitos dos palestinos, concluindo-se que há mais de uma resposta correta”. Como fonte de seu recurso, cita a Wikipédia. Pedido: Dessa



forma, por haver mais de uma resposta correta, requer a anulação da questão. Análise: O candidato equivoca-se ao confundir eventos e personagens históricos. Antônio Francisco Azeredo da Silveira, ministro das relações exteriores do governo do General Ernesto Geisel (década de 1970), como por ele próprio referido, manifestou-se em favor do povo palestino e da desocupação de seus territórios. Já Oswaldo Aranha, ministro de Getúlio Vargas e Presidente da Primeira Sessão Especial da Assembleia Geral das Nações Unidas em 1947, votou a favor do plano para a partição da Palestina, que culminou na criação do Estado de Israel, como amplamente noticiado. Fonte: <http://www.gazetadopovo.com.br/mundo/oswaldo-aranha-o-brasileiro-por-tras-da-criacao-do-estado-de-israel-940c42f3jopv23mfjyys4q2fi> <http://www.gazetadopovo.com.br/mundo/fundador-de-israel-defendia-via-de-dois-estados-dnfy6xn4xqvfknb7siizkotbt/ampgp> <https://www20.opovo.com.br/app/acervo/noticiashistoricas/2017/09/16/noticiashistoricas,3504789/oswaldo-aranha-e-eleito-presidente-da-assembleia-geral-da-onu.shtml> <https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2018/04/brasileiro-teve-papel-crucial-na-criacao-do-estado-judeu.shtml> <https://veja.abril.com.br/mundo/aos-70-israel-sobrevive-a-guerras-e-vai-de-deserto-a-novo-vale-do-silicio/amp/>

### III – A NECESSIDADE DE REFORMA DA DECISÃO:

A r. decisão, ora recorrida, merece total reforma, posto que não se aplicou ao caso o melhor direito, estampado na legislação vigente, obedecendo ao disposto no edital, inclusive, nota-se que todos os fundamentos do pedido de revisão não foram integralmente analisados, sendo a r. decisão omissa em vários aspectos e desprovida do princípio constitucional da motivação e congruência, razão pela qual necessária a devolução da matéria à Comissão Organizadora do Concurso, para apreciação total do supracitado pedido de revisão.

### III – O PEDIDO:

Dado o exposto, requer à Comissão Organizadora do Concurso seja julgado procedente o presente Recurso, face a todo acima aduzido, reformando a r. decisão recorrida, declarando nula a **questão 97**, visto que não foi somente Oswaldo Aranha considerado fundamental para a criação do Estado de Israel, mas também Antonio Francisco Azeredo da Silveira, pois ele recebeu o chanceler da Arábia Saudita, ocasião em que o Brasil se pronunciou pela primeira vez a favor da

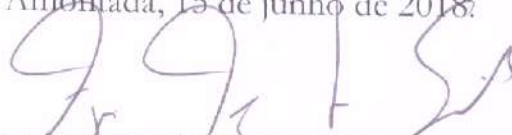
98

retirada de Israel dos territórios árabes ocupados e do reconhecimento dos direitos dos palestinos, donde se conclui que há mais de uma resposta correta.

Termos em que

Pede Deferimento

Amontada, 15 de junho de 2018.



FAGNER FRANÇA DA SILVA





Documento 8511138-93.2018.8.06.0000 Vol.: 0

### Origem

---

**Órgão:** TJ/CE - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ  
**Unidade:** TJCECPM - COORDENADORIA DE PROTOCOLO E MALOTE  
**Responsável:** MANOELA MARIA BRANDÃO  
**Data encam.:** 18/06/2018 às 13:27

### Destino

---

**Órgão:** TJ/CE - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ  
**Unidade:** GADESAIRTON - GADES - PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO

### Encaminhamento

---

**Motivo:** Para providências  
**Encaminhamento:** Para providências